



Outros

		<h2>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO</h2>			
Nº DO PROCESSO: 025/2022		VALIDADE: 02 ANOS		Data de Emissão: 22/07/2022	
<p>A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente licença de Instalação à:</p>					
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO					
RAZÃO SOCIAL – PESSOA JURÍDICA / NOME – PESSOA FÍSICA					
CAPIVARA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI					
C.N.P.J. – PESSOA JURÍDICA / C.P.F. - PESSOA FÍSICA					
38.147.769/0001-00					
ENDEREÇO					
POV. CAPIVARA, S/N					
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
POVOADO		Canarana		Ba	44890-000
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
EMPREENDIMENTO			TIPO DE EMPREENDIMENTO		
AUTO POSTO CAPIVARA			Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
POVOADO DE CAPIVARA		Canarana		Ba	44890-000
03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> ■ ESTA LICENÇA DE OPREÇÃO TEM VALIDADE ACIMA MENCIONADA, DEVENDO EM CASO DE RENOVAÇÃO SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 DIAS (NOVENTA) DIAS. ■ QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES DEVERÃO SER LICENCIADAS POR ESTA SECRETARIA 					
DETALHAMENTO DOS REQUISITOS					
<p>Licenciamento Ambiental de localização a ser emitida por esta secretaria em conformidade com o que estabelece na resolução CONAMA nº237/997, lei estadual nº 107/2009 e em consonância com o CONEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no requerimento e projetos apresentados e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja exigido pela legislação federal, estadual ou municipal.</p>					
<p>_____ Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Edmário Ribeiro de Novaes</p>					